

PROJETO DE LEI Nº 032/2010 – Leg.

EMENTA: Determina que seja tombada como patrimônio cultural do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, a Sociedade Esportiva Ypiranga Futebol Clube.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder o título de Patrimônio Cultural e Histórico do município de Santa Cruz do Capibaribe à Sociedade Esportiva Ypiranga Futebol Clube.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2010.

Deomedes Alves de Brito

- Vereador Autor -